Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **MAGNETIS DIVERSIFICAÇÃO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o número 29.638.303/0001-16 ("Fundo"), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 77 da Instrução Normativa CVM número 555/14, informar aos senhores cotistas que na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 05 de setembro de 2022 foram aprovadas as seguintes deliberações, que passarão a ter efeito no **fechamento do dia 10 de outubro de 2022**:

Alterar o segundo quadro constante no Parágrafo Quarto do Artigo 5º do Regulamento do Fundo, de modo a liberar a possibilidade em alavancagem, conforme segue:

	PERCENTUAL *(em relação ao patrimônio líquido do fundo)*
OPERAÇÕES NO MERCADO DE DERIVATIVOS	***ATÉ 100%***
ATIVOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO CRÉDITO PRIVADO	***VEDADO***
ATIVOS FINANCEIROS NEGOCIADOS NO EXTERIOR	***ATÉ 20%***
ALAVANCAGEM	***Sim***
MARGEM	*100%*
Emprestar ativos financeiros	*Até 100%*
Tomar ativos financeiros em empréstimo	*Vedado*

Excluir o atual Parágrafo Quinto do referido artigo acima, bem como renomear os demais;

Alterar o Capítulo XII do Regulamento do Fundo ("Dos Fatores de Risco e da Política de Administração de Riscos");

Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas acima.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -